



O familismo do Movimento Escola Sem Partido e as políticas públicas do neoliberalismo reacionário no Brasil

The Familism of the “Schools Without Party” Movement and the Public Policies of Reactionary Neoliberalism in Brazil

El familismo del movimiento «Escuela sin Partido» y las políticas públicas del neoliberalismo reaccionario en Brasil

■ Marina Figueiredo¹

e-mail: marinadfig@gmail.com

■ Patricia S. Rivero²

e-mail: pathriv@gmail.com

Palavras-chave: familismo, gênero, neoliberalismo reacionário, políticas públicas, direitos humanos, Escola sem Partido

Keywords: familism, gender, reactionary neoliberalism, public policies, human rights

Palabras-clave: familismo, género, neoliberalismo reaccionario, políticas públicas, derechos humanos, Escuela sin Partido

Resumo

O artigo trouxe a análise do Curso Projeto Família na Escola do extinto Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH, 2019-2022) para demonstrar como o neoliberalismo-reacionário atua, se utilizando do apelo à família patriarcal - discurso que teve o Movimento Escola sem Partido como grande difusor no campo da educação. Foram realizadas análises de discursos, trajetórias de vida, documentos oficiais e matérias jornalísticas para apontar, também, uma “higienização” da gramática dos direitos humanos pelo neoliberalismo-reacionário, dentro da perspectiva de gênero.

Abstract

This article analyzes the “Family Project at School” course from the now-defunct Ministry of Women, Family and Human Rights (MMFDH) (2019-2022) to demonstrate how reactionary neoliberalism operates by appealing to the patriarchal family, a discourse that was largely disseminated in the field of education by the “School Without Parties” movement. Analyses of discourses, life trajectories, official documents, and journalistic materials were also conducted to point out a “sanitization” of the grammar of human rights by reactionary neoliberalism, within a gender perspective.

¹ Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais (UFRJ, 2010-2015), Pós-Graduação em Docência do Ensino Básico – Sociologia (Colégio Pedro II, 2015-2018) Mestre em Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP/PPDH/UFRJ, 2018-2022) com a dissertação intitulada “Do Escola sem Partido às políticas públicas em direitos humanos: neoliberalismo reacionário, família e gênero”. Este artigo está baseado na pesquisa realizada por ocasião desta dissertação, que analisou forças políticas que compõem o neoliberalismo reacionário no Brasil e um conjunto de políticas públicas do extinto MMFDH com a intenção de compreender como o familismo do Escola sem Partido se converteu em Políticas Públicas em Direitos Humanos.

² Graduação em Sociologia e Pesquisadora na Área de Gênero (UDELAR, 1990-1996), Mestrado e Doutorado em Sociologia com pesquisa sobre desigualdades no mercado de trabalho (IUPERJ 1994-2000, Brasil), Pós-doutorado Université de Bourgogne (França, 2006) e Johns Hopkins University (USA, 2022) temas desigualdades, inovação e política global, Professora Associada do Núcleo de Políticas Públicas em Direitos Humanos (NEPP-DH/PPDH/UFRJ 2009-atual). Orientadora de Mestrado da Mestre em Políticas Públicas em Direitos Humanos, Marina Dias Figueiredo (2020-2022).

Introdução

O avanço do neoliberalismo-reacionário no Brasil

A partir dos anos 1970, as críticas à democracia liberal ganharam força no campo teórico. Elas vinham de vertentes de pensamento que apontavam os seus limites ao desconsiderar as várias formas de desigualdade social, incluindo os recortes de raça, gênero e sexualidade. Avanços aconteceram e também resistências. (Biroli, 2020)

A partir dos anos 2000, o debate teórico sobre os rumos da democracia liberal e noções como as de desdemocratização e pós-democracia passaram a fazer parte do diagnóstico do declínio do sistema representativo. (Biroli, 2020) Com as sucessivas crises econômicas, especialmente a de 2008, generalizou-se um descrédito das populações em relação aos representantes eleitos. Os casos de corrupção, o deterioramento das relações de trabalho e o amparo aos bancos em detrimento do bem-estar dos cidadãos e cidadãs causou ondas de indignação ao redor do mundo.

Sendo a crise, ao mesmo tempo, política e econômica, estaríamos, portanto, diante de uma crise de hegemonia do que Nancy Fraser (2019) definiu como neoliberalismo progressista. Em ascensão no pós-guerra fria, esse campo político se formou a partir de uma aliança entre um regime de distribuição da riqueza material neoliberal e uma política de reconhecimento marcada por um consenso sobre os direitos humanos, na sua visão liberal, como a principal gramática de luta pela dignidade humana. (Fraser, 2019)

Segundo Fraser (2019), esse arranjo, à primeira vista improvável, formou um bloco histórico hegemônico até a crise econômica de 2008. Desde então, começou o fortalecimento de outra força política marcada por um regime de reconhecimento reacionário etnonacional, anti-imigração e pró-cristã, sendo muitas vezes abertamente racista, patriarcal e homofóbica (Fraser, 2019). Consolidou-se, então, o neoliberalismo reacionário, ideologia política que sustenta a extrema-direita ao redor do mundo congregando neoliberalismo e o reacionarismo.

No Brasil, o campo educacional foi um dos que mais sofreu ataques com essa virada ideológica, notadamente a partir da organização do movimento Escola sem Partido (MESP). Criado em 2004 pelo advogado e ex-procurador do estado de São Paulo e ex-assessor do Supremo Tribunal Federal (STF), Miguel Francisco Urbano Nagib, o movimento se baseava no pressuposto de que existiria uma preeminência do pensamento “de esquerda” na educação brasileira com a intenção de educar as crianças e a juventude dentro do que ficou conhecido como “marxismo cultural”, expressão “guarda-chuva” para se referir às pautas, partidos e pensadores historicamente ligados ao campo progressista e de esquerda.

Esse termo foi cunhado pelo ideólogo da extrema direita brasileira, Olavo de Carvalho (1947-2022)³, figura central do MESP e da política educativa durante o período do Go-

³ DUNKER, Christian, “Olavo de Carvalho, o ‘ideólogo de Bolsonaro’, contra o professor Haddad”, São Paulo: Boitempo, 2018. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2018/10/15/olavo-de-carvalho-o-ideologo-de-bolsonaro-contra-o-professor-haddad/>> Acesso em: 25 jan. 2026.

Artigo Article

verno Bolsonaro (2018-2022). Seus integrantes reivindicavam o direito dos pais em relação à educação, (alguns partidários do homeschooling), chamando os educadores de doutrinadores, abusadores, ou então comparando-os a estupradores. Miguel Nagib e seus apoiadores contribuíram para a criação de um clima hostil, de desconfiança entre estudantes e docentes, completamente inapto ao processo de aprendizagem.

Em 2014, logo após as manifestações de 2013 e depois de dez anos da sua fundação, o MESP ganhou forte notoriedade pública, quando passou a agir na esfera jurídica, criando o Programa Escola sem Partido. O programa consistia em um Projeto de Lei (PL) que prevê a afixação, nas salas da Educação Básica, uma lista dos “Deveres do professor”. A intenção seria munir os(as) estudantes de argumentos que os(as) protegessem do “professor doutrinador”.

De lá para cá muitos projetos de lei com objetivos afins foram criados em todas as esferas da união. Alguns desses projetos de lei foram inspirados pelo Escola Sem Partido. Todos com o objetivo principal de censurar o debate de questões sobre igualdade de gênero e diversidade sexual nas escolas (Moura, 2016, p. 62), assuntos que ficaram conhecidos pejorativamente como “ideologia de gênero”.

Decepcionado com a adesão parcial por parte do governo de Jair Messias Bolsonaro ao seu Projeto, Nagib anunciou a interrupção da sua participação no movimento. Isso aconteceu em agosto de 2020, um dia após o Supremo Tribunal Federal (STF) considerar inconstitucional uma lei do estado de Alagoas, inspirada no Projeto Escola sem Partido. O acúmulo de perdas no judiciário⁴ desde então encolheu a visibilidade do movimento.

Através da análise do discurso dos principais agentes e representantes deste movimento, do levantamento e análise de documentos, legislação e matérias de jornais que registram as propostas políticas desses representantes, aqui discutimos como as principais ideias do MESP se inserem institucionalmente e se convertem em políticas públicas.

Mostramos como muitos atores políticos que carregavam a ideologia política do movimento participaram do governo Bolsonaro, tanto na esfera legislativa como executiva. E é sobre como as ideias do MESP tomaram corpo nas políticas públicas do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) entre os anos de 2019 e 2022, que tratamos nesse artigo, desde a perspectiva de gênero.

Os fundamentos teóricos das políticas do MESP

Estudando a trajetória do criador do MESP, descobrimos que, além de católico, Nagib tinha relação com ao menos dois think tanks liberais, o Instituto Liberal (IL) e o Instituto Millenium (Imil).⁵ Nagib chegou a escrever um texto onde defende uma educação com

⁴ Em fevereiro de 2026 o STF declarou inconstitucional uma lei municipal que criou, em 2014, o Programa Escola Sem Partido no município de Santa Cruz de Monte Castelo, no Paraná. Disponível em: < <https://agenciabrasilebc.com.br/justica/noticia/2026-02/stf-derruba-lei-que-criou-programa-escola-sem-partido-no-parana#:~:text=A%20lei%20entrou%20em%20vigor,nosso%20ordenamento%20jur%C3%ADico%22%2C%20afirmou.>> Acesso em: 15 mar. 26.

⁵ Criadas no contexto da ditadura brasileira (1964-1985), estas têm como objetivo organizar o campo liberal formando lideranças políticas, propondo políticas públicas e propagando as ideias do livre mercado no âmbito nacional e internacional. (ROCHA, 2019)

os valores do Instituto Millenium e já disse em várias oportunidades que a sua inspiração para o Escola sem Partido veio do Código de Defesa do Consumidor (Black, 2015). Outros importantes nomes do MESP, como Olavo de Carvalho e Bráulio Porto de Mattos⁶, também eram católicos e participavam de institutos pró-livre mercado, dados que contribuem com a inserção do movimento no espectro do neoliberalismo-reacionário.

Há registro desses arranjos na história política do Brasil. Um exemplo foi a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP), criada na cidade de São Paulo em 1960 e apoiadora da ditadura empresarial-militar (1964-1985). Fora do Brasil, outros exemplos foram o tradicionalismo católico argentino apoiando as ditaduras militares neoliberais dos anos 1970, os fundamentalistas cristãos influentes nas medidas neoliberais de Reagan e o conservadorismo do governo Thatcher (Melo, 2015).

Essa combinação entre fundamentalismo de base cristã e ultraliberalismo, se aproxima tanto do neoliberalismo-reacionário (Fraser, 2019), como do conservadorismo-liberal estudado por Netto, Cavalcante e Chaguri (2019).

Sob esta denominação os autores entendem um sistema articulado de ideias que adere, simultaneamente, a um modo de interpretação da vida específico que se filia ao neoliberalismo e conservadorismo ao mesmo tempo, os quais seus agentes se aproximam ou se afastam em função das suas convicções pessoais. Assim, a formação do bloco conservador-liberal acontece pelo esforço em convergir “formulações neoliberais e conservadoras para uma unidade - moral e econômica - comum: a família.” (Netto; Cavalcante; Chaguri, 2019, p. 2).

Essa concepção se fundamenta na ideia defendida por Melinda Copper (2019) de que o núcleo familiar como fundamental para a interseção entre neoliberalismo e conservadorismo. Enquanto para os conservadores a defesa da família tradicional sempre foi um pilar, para os neoliberais a organização ideal da vida doméstica varia de acordo com o momento histórico. (Cooper apud Netto; Cavalcante; Chaguri, 2019) A família pode atraparlar os planos neoliberais, já que uma socialização mais restrita ao núcleo familiar diminui a diversificação das mercadorias e respectivamente diminui o consumo. Ainda, de acordo com a lógica da família heteronormativa tradicional, somente o homem deve se inserir no mercado de trabalho, reduzindo, portanto, a disponibilidade de mão de obra. Em contrapartida, a família agrada aos neoliberais quando mantém a cultura empreendedora dos indivíduos ao estimular a ideia de que o sustento dos seus dependentes é responsabilidade da família. Sendo assim, o núcleo familiar desoneraria o Estado em relação aos custos com o amparo social dos mais vulneráveis, como as mães solteiras, crianças abandonadas, idosos etc. (Netto; Cavalcante; Chaguri, 2019)

Dessa forma, segundo Cooper (Cooper apud Netto; Cavalcante; Chaguri, 2019), embora os neoliberais e neoconservadores promovam a família tradicional por diferentes razões, econômicas e/ou morais, a aliança entre ambos é bastante produtiva. Juntos, constroem um senso comum no qual tanto o dever moral da família quanto o Estado mínimo são

⁶ Bráulio Mattos foi professor da faculdade de educação da Universidade Federal de Brasília (UNB) e vice-presidente do MESP.

Artigo Article

naturalizados como elementos complementares e capazes de criar um equilíbrio social.

No Brasil, os conservadores-liberais agiriam selecionando valores destas ideologias para atingir os principais objetivos a seguir, no qual acreditamos que um movimento social como o Escola sem Partido contribui para que esta corrente política alcance os três objetivos mencionados:⁷

- 1) inscrever o país num movimento transnacional em que a liberalização econômica é associada ao conservadorismo; 2) legitimar uma ideologia que tem na família heteronormativa e cristã (ou temente a Deus) sua fonte de unidade e legitimação; 3) desfazer as bases sociais do projeto de Estado de Bem-Estar Social por meio daquilo que seria o combate à corrupção. (Netto; Cavalcante; Chaguri, 2019, p. 2)

O “familismo” do MESP e as Políticas Públicas em Direitos Humanos

Apesar do descontentamento do MESP em relação ao governo Bolsonaro, este não foi omisso no sentido de desenhar políticas públicas que tivessem como valor central a família. Por meio da Estratégia Nacional de Fortalecimento dos Vínculos Familiares, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) foi o principal responsável pela implementação de políticas públicas para a “família” tendo a Secretaria Nacional da Família (SNF) como seu o núcleo articulador. De acordo com a secretaria, era justificável que a família fosse um ponto gravitacional para as políticas públicas em direitos humanos porque a família é o centro do cuidado com os “vulneráveis”, ou seja, onde se encontra a mulher, a criança, o adolescente e o jovem, a pessoa idosa e a pessoa com deficiência de todas as raças e etnias. (Brasil, 2022?)

Para fins deste artigo, foi analisada a política pública sobre a Escola Nacional da Família e o curso Família na Escola. Consideramos que é a reafirmação conservadora e neoliberal do papel da família patriarcal no contexto antes analisado.

Escola Nacional da Família e o curso Família na Escola⁸

A Escola Nacional da Família era uma plataforma virtual que oferecia cursos para responsáveis e profissionais interessados em educação parental. O curso Projeto Família na Escola foi desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG)⁹ e visava desenvolver habilidades parentais em relação a educação escolar. O público-alvo era profissionais da educação e famílias de estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais

7 Lembrando que existiram muitos movimentos similares ao MESP ao redor do mundo. Disponível em: < <https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/existe-escola-sem-partido-em-outros-paises-conheca-casos-polemicos-7boman6nrl-nj9scfop7leryry/> > Acesso em 11 mar. 26.

8 Foi realizada uma análise de todo o material do curso Família na Escola, das suas referências bibliográficas e dos principais atores políticos do MMFDH. Os discursos fundamentais foram analisados em relação com uma bibliografia especializada nos estudos do neoliberalismo reacionário.

9 Disponível em: < <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/outubro/cursos-de-capacitacao-a-distancia-vao-abordar-contexto-familiar-no-pos-pandemia> > Acesso em: 10 mar. 2026.

do Ensino Fundamental e tinha, dentre seus objetivos específicos “perceber os distintos papéis que a família e a escola desempenham no desenvolvimento da criança.”¹⁰ O curso capacitava profissionais para o desenvolvimento do Projeto Família na Escola nos municípios que aderissem à iniciativa.

O módulo I do curso apresentava legislações que versavam sobre os direitos da família. Ele abarcava, então, partes da Constituição Federal (CF), do Código Civil, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e da Lei sobre Alienação Parental. O objetivo dessa unidade era, a partir da seleção de trechos das referidas legislações, produzir um consenso sobre o papel fundamental e exclusivo da família em relação à educação - em seu sentido amplo e estrito - e estabelecer uma função auxiliar para a sociedade e o Estado no dever educacional dos cidadãos.

Um dos objetivos do curso era ensinar aos responsáveis os seus direitos enquanto pais para que pudessem se defender caso sentissem que alguém ou alguma instituição estava “usurpando” o seu poder familiar, estabelecido pelo Código Civil.

O material do curso não especificava quais atitudes configurariam um “atropelo” ao poder familiar, mas completa essa seção com uma ilustração de uma mãe lendo a Bíblia Sagrada junto com o seu filho, seguida do seguinte recado “Uma coisa é certa em tudo isso que você acabou de ler: enquanto as escolhas dos pais e mães não representarem um mal para as crianças, nem o Estado e nem ninguém pode se sobrepor a essas autoridades.” (Brasil, 2020?)

Todas as quinze referências bibliográficas desse módulo têm um mesmo autor citado, o advogado Antônio Jorge Pereira Júnior. Professor da Fundação Edson Queiroz - Universidade de Fortaleza (UNIFOR), Antônio Junior é um advogado católico afiliado à Ujucasp¹¹, apoiador do então presidente, Jair Bolsonaro¹² e do Escola sem Partido¹³. Em um artigo escrito para o Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), fez forte crítica à política de prevenção de Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e gravidez indesejada iniciada em 2003. Voltada para o público jovem, a política, que previa a distribuição de preservativos nas escolas, foi vista pelo advogado como uma “usurpação do poder familiar.” (Pereira Júnior, 2010)

O artigo também revelou o arbítrio moral que Antonio Júnior utilizava para justificar as suas críticas. Para o advogado, o aumento do número de parceiros sexuais revelado em uma pesquisa do Ministério da Saúde em 2009 revelava um aumento da promiscuidade e a campanha “pela camisinha não passa nada, use e confie”, do Carnaval de 2004, configuraria “uma aprovação tácita de um comportamento promíscuo e, neste ato, o órgão estatal está afetando diretamente área de competência dos pais.” (Pereira Júnior, 2010) Já sobre o tema da masturbação, Júnior vincula homossexualidade à pedofilia, responsabilizando o Ministério da Saúde:

¹⁰ Disponível em: <<https://avamec.mec.gov.br/#/instituicao/snf/curso/14476/informacoes>> Acesso em: 10 mar. 2026.

¹¹ Disponível em: <http://ujucasp.org.br/associados_lista.html> Acesso em: 13 mar. 2026.

¹² Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/jornal/opiniaio/2018/10/o-fenomeno-bolsonaro.html>> Acesso em: 13 mar. 2026.

¹³ Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/jornal/opiniaio/2018/11/escola-com-partido.html>> Acesso em: 13 mar. 2026.

Artigo Article

A oitava pergunta [de uma pesquisa do Ministério da Saúde] trata da masturbação, com estimulante convite ao ato, tirando inclusive qualquer peso moral de toques mútuos de pessoas do mesmo sexo, sem explicar eventuais riscos psíquicos e morais daí decorrentes. Mais uma vez, a concepção dos pais sequer é considerada. E o Ministério da Saúde defende, nesse exato momento, determinada concepção de pessoa humana. A pedofilia encontra, aqui, um bom aliado: o adolescente é estimulado pelo Ministério da Saúde a exercitar carícias sexuais com pessoas do mesmo sexo. (Pereira Júnior, 2010)

O módulo II se chamava “Marcos do desenvolvimento da criança e o papel da família” e tinha como principal referencial teórico o psicólogo e pesquisador Bronfenbrenner e o seu modelo bioecológico das relações. (De vito, Prado, 2019) O objetivo dessa unidade era educar os responsáveis sobre os estágios de desenvolvimento das crianças e adolescentes. O módulo seguia o argumento presente em todo o curso da precedência da família, inclusive no que concerne o preparo para a cidadania e para o mercado de trabalho.

Nesse módulo também aparece a ideia de que o equilíbrio trabalho-família deve ser realizado a fim de que uma sobrecarga de trabalho não venha a prejudicar as relações familiares. Porém, nenhuma discussão sobre direitos trabalhistas que regulamente ou minore os efeitos da exploração do trabalho foi realizada. A ideia implícita é que esse manejo deve ser realizado pelos membros da família.

Outra ideia importante que apareceu no módulo II foi a promoção de uma cultura contra a interrupção voluntária da gravidez. Tal viés foi disseminado estabelecendo que o “primeiro marco do desenvolvimento de um ser humano é a sua concepção” e que a partir da “junção do óvulo da mãe com o espermatozoide do pai, surge uma vida humana que precisa ser acolhida.” (Brasil, 2020?)

Também de acordo com o material do curso, a partir da notícia da gravidez, mudanças devem acontecer no núcleo familiar. Os responsáveis tenderiam a aumentar o seu nível de responsabilidade, observando o trabalho, tendendo a buscar aqueles com maior remuneração e que, ao mesmo tempo, facilitem o equilíbrio entre o trabalho e a família. O curso também apontava que a parentalidade pode ser beneficiada pelo desenvolvimento de uma espiritualidade.

Outra mudança que pode ocorrer é o sentido conferido à dimensão espiritual. Quando pais, mães ou responsáveis pensam em sua tarefa, alguns podem se sentir mais seguros em desempenhá-la recorrendo ao apoio da religiosidade, seja por meio de reflexões sobre a vida ou pela busca por bem-estar e maneiras de conduzir a criação dos filhos. (Brasil, 2020?)

O módulo III tratava sobre a interação entre a família e a escola, traçando uma relação direta entre famílias que se interessam pela educação dos seus filhos e filhas e uma boa performance escolar. Contudo, pouca relação ao capital cultural e econômico dessas famílias é levado em consideração. Em grande medida, o curso trata o sucesso escolar

como uma consequência direta de uma família que se coloca à disposição para contribuir com a educação escolar de seus filhos e filhas, sem levar em conta outros fatores como o papel da classe social.

O módulo IV, o último módulo teórico do curso, se iniciava com “Um olhar sobre a pessoa” sobre o qual destacamos o fato de o material considerar a família como um referencial quase absoluto para o desenvolvimento dos indivíduos. De acordo com a narrativa do curso, sobraria pouco espaço na vida das pessoas para influências de outros círculos sociais que não fosse a família.

Após essa primeira ideia, o módulo IV indicava que a educação que desenvolve a versão mais elaborada de cada um seria aquela que educa três capacidades humanas, a inteligência, a vontade e a afetividade. A partir desse momento, o módulo se dedicava a ensinar às famílias o que são, os porquês e como educar essas três características humanas.

Por meio da educação da inteligência, a família geraria filhos e filhas que saberiam escolher os objetivos a serem alcançados e, por meio da educação da vontade, os responsáveis desenvolveriam nas crianças e nos adolescentes a capacidade de alcançar tais objetivos traçados. Assim, a ideia de educar para o “máximo potencial” humano percorre todo esse módulo e essa alta performance é associada à capacidade de refrear os próprios desejos (ou seja, a educação da vontade) em prol dos objetivos.

Já a terceira educação, a da afetividade, é aquela que estimularia o autocontrole das emoções e do prazer imediato em favor do uso da razão, da inteligência e das metas a serem alcançadas. Nessa teoria, uma “boa” educação da afetividade desenvolveria também uma educação sexual adequada, devendo essa ocorrer dentro do ambiente familiar. Dessa maneira, é recomendado que os filhos respeitem a intimidade dos pais, a “cama do casal” e as demonstrações físicas de afeto devem ser consideradas como atitudes de pessoas casada.

É considerável que os filhos:

- vejam as carícias dos pais (abraços, afagos e beijinhos) como gestos de amor próprios dos casados e se sintam “contaminados” por esse clima de amor e respeito;
- tenham suas dúvidas a respeito da sexualidade resolvidas dentro do âmbito familiar; sendo necessário que os pais encarem com naturalidade e simplicidade o assunto e as dúvidas que surgirem, tentando resolvê-las dentro do ambiente familiar. (Brasil, 2020?)

A má educação dessas três capacidades traria, de acordo com o curso, prejuízos devastadores para a prole dessas famílias. Pessoas que não tiveram a inteligência estimulada, por exemplo, tenderiam a ter uma renda média menor na vida adulta e uma maior incidência de criminalidade e violência.

Já as consequências negativas da falta de educação da vontade e da afetividade formariam pessoas que, em busca de prazeres imediatos, se desvirtuam dos seus “objetivos maiores”. Essas pessoas tenderiam, então, a vícios como o alcoolismo, drogas e etc.

A felicidade que o curso propunha estava relacionada ao cumprimento dos objetivos estabelecidos para aquela pessoa, contudo, o curso em diferentes momentos, se refe-

Artigo Article

riu às crianças e aos adolescentes, como pessoas em formação e sem capacidade de decidir seus próprios comportamentos. Dessa maneira, ficou em aberto se as próprias pessoas que iriam viver tais objetivos participariam conscientemente das escolhas realizadas.

Este módulo do curso tinha como referenciais teóricos pessoas relacionadas organicamente com a Prelazia Católica Opus Dei. Um deles é Fernando Corominas. Espanhol, da cidade de Madrid, ele foi fundador do Instituto Europeu de Estudos da Educação (IEEE), estabelecimento que se dedica a ensinar como pais e mães devem educar seus filhos e filhas. A instituição de Corominas tem orientação católica e mantém uma parceria com a maior rede de rádio e televisão católica do mundo, a “Rede de Televisão da Palavra Eterna”¹⁴.

O instituto de Corominas também apresenta fortes laços com a Opus Dei. Na aba, “Conferências”, por exemplo, o site do IEEE informa que tem como seu patrono o Beato Alvaro del Portillo. Este foi o segundo Prelado da Opus Dei, tendo governado entre 1975 até 1994.¹⁵

Em junho de 2014, Javier Echevarría, terceiro prelado da Opus Dei escreveu uma carta para o Congresso do 25º aniversário do IEEE. No documento, Echevarría disse que acompanha o IEEE “com imenso carinho” e enviou bênçãos aos seus trabalhadores, assim como agradeceu “pelo estupendo trabalho de formação humana e cristã que desenvolve no Instituto, promovido pelo queridíssimo Fernando”.¹⁶

Uma busca no site da Opus Dei mostrou que o nome de Fernando Corominas aparece em três artigos, sendo que um, com o título “Uma escola para a família”, é dedicado a Corominas. A matéria diz que o fundador do IEEE tem larga experiência em estudos sobre a instituição familiar e que viajou o mundo disseminando uma mensagem clara: “a forma de ter uma sociedade melhor é educar as crianças com os valores familiares.” E, ainda de acordo com o artigo, “esses valores só podem ser ensinados em casa: não é responsabilidade da escola, é uma tarefa dos pais.”¹⁷

Um dos livros usados como referência no módulo IV de autoria de Fernando Corominas e José Antonio Alcázar é o “Virtudes Humanas: um guia prático para a educação em valores e princípios desde a família”. A obra também argumenta a centralidade da família na educação de valores e relega à escola um papel subsidiário. Nesse sentido, segundo o livro, “esses valores têm claramente uma raiz judaica cristã baseada no conceito de Deus como criador de uma ordem natural a nível físico, intelectual e espiritual.” (Corominas; Alcázar, 2014, p. 13)

Outra referência do módulo IV é o autor católico Ricardo Stork Yepes.¹⁸ Também espanhol e da cidade de Madrid, Yepes (1953-1996) foi pesquisador do Instituto de Ciências

¹⁴ Do original, em inglês, Eternal Word Television Network (ETWTN).

¹⁵ Disponível em: < <https://www.ieeeeducarhijos.org/nuestras-conferencias> > Acesso em: 11 mar. 2026.

¹⁶ Disponível em: < https://www.ieeeeducarhijos.org/_files/ugd/131499_ca5e3ba400334a4d9c76bdeb5c251a7f.pdf >

Acesso em: 11 mar. 2026.

¹⁷ Disponível em: < <https://opusdei.org/pt-br/article/uma-escola-para-familias/> > Acesso em: 11 mar. 2026,

¹⁸ Disponível em: < <https://opusdei.org/es-co/article/aspiraciones-colmadas/> > Acesso em: 11 mar. 2026.

para a Família da Universidade de Navarra, na Espanha,¹⁹ instituição fundada em 1952 e impulsionada por São Josemaria Escrivá, o fundador e primeiro prelado da Opus Dei.²⁰

Esses dois autores não são as únicas referências à Opus Dei. O curso oferece ao final deste módulo, um conjunto de livros que servem de indicação para os pais. Das doze obras sugeridas, onze foram realizadas pela Editora Quadrante, empresa que é conhecida por ser uma iniciativa da Opus Dei no Brasil, tendo sido sua primeira publicação o livro “Caminho”, de São Josemaria Escrivá.²¹

Outra ligação do MMFDH com a Opus Dei era a Secretária da Família, Angela Gandra Martins. Promotora do curso Família na Escola, Angela é advogada, professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie e filha de Ives Gandra da Silva Martins, jurista e primeiro membro brasileiro da prelazia conservadora católica Opus Dei. É irmã de Ives Gandra da Silva Martins Filho, também membro da Opus Dei e Ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Conhecido por declarações conservadoras sobre o papel da mulher no casamento e a união homoafetiva, Ives Filho é amigo do Presidente Jair Bolsonaro, de sua esposa Michelle Bolsonaro e chegou a ser cotado para Ministro do Supremo Tribunal Federal.²²

Angela Gandra também é presidenta do Instituto Ives Gandra de Direito, Filosofia e Economia e mais uma associada à União de Juristas Católicos de São Paulo (Ujucasp), entidade que, entre outros, atua pelo ensino religioso nas escolas e defesa da criminalização do aborto.

O Brasil tem vivido um processo de conversão religiosa, havendo prognósticos de que em 2030 o país deixará de ter maioria católica para se tornar evangélica. Esse movimento chamou a atenção de pesquisadores, principalmente pelo caráter conservador de algumas denominações evangélicas, porém o conservadorismo católico continua atuando de maneira contundente no universo político. Uma demonstração é a presença de vários atores políticos católicos conservadores na direita brasileira e no próprio MESP. Inclusive, grande parte dos projetos de lei inspirados no MESP tem como propositores parlamentares católicos, muitos deles ligados a Renovação Católica Carismática. (Moura, 2018a)

Outros dois nomes de peso do então MMFDH eram atores de alta relevância no mundo cristão. A mais significativa era a própria Ministra, Damares Alves. Foi uma das fundadoras da Associação Nacional de Juristas Evangélicos (Anajure), entidade que foi instituída em 2012 durante uma cerimônia no Congresso Nacional. Na ocasião, Damares foi homenageada pelos “mais de 20 anos de atuação em favor de causas cristãs e do direito à vida e da família.”²³ A Anajure também é afiliada a instituições internacionais como a Fede-

¹⁹ Disponível em: < <https://revistas.unav.edu/index.php/anuario-filosofico/article/view/29697/24860> > Acesso em: 11 mar. 2026.

²⁰ Disponível em: < <https://www.unav.edu/conoce-la-universidad> > Acesso em: 11 mar. 2026.

²¹ Disponível em: < <https://opusdei.org/pt-br/article/tudo-comecou-com-um-pequeno-livro/> > Acesso em: 11 mar. 2026.

²² Disponível em: < <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/cnbb-e-evangelicos-reforcam-alianca-para-emplacar-ives-gandra-filho-no-stf/> > Acesso em: 12 mar. 26

²³ Disponível em: < <https://web.archive.org/web/20230329224257/https://anajure.org.br/dra-damara-alves-um-dos-homenageados-no-lancamento-da-anajure/> > Acesso em: 16 mar. 2026.

Artigo Article

ração Interamericana de Juristas Cristãos (FIAJC), ao Painel Internacional de Parlamentares pela Liberdade Religiosa ou de Crença (IPPFoRB), a Associação de Liberdade Religiosa (RLP) e a Alliance Defending Freedom (ADF), uma reconhecida rede cristã conservadora transnacional com sede nos EUA. (Kalil, 2020).

Durante anos, a ministra do MMFDH trabalhou como Assessora Parlamentar no Congresso Nacional, Assessora Jurídica da Frente Parlamentar Evangélica, Secretária Nacional do Movimento Brasil Sem Aborto, Assessora Jurídica da Frente Parlamentar da Família e Apoio a Vida e foi co-fundadora do movimento ATINI – Voz Pela Vida, organização sem fins lucrativos que atua com crianças indígenas.

Importante destacar que a Anajure teve grande atuação no STF em favor da censura aos debates sobre gênero e sexualidade nas escolas, sendo uma das entidades aceitas como *amicus curiae* nas ações dos municípios que tiveram suas leis inspiradas no Projeto Escola sem Partido questionadas no Supremo Tribunal Federal, trabalhando pela manutenção das leis. Em seu site, a Anajure cedeu espaço para Miguel Nagib comentar as decisões do STF a esse respeito, e na ocasião, o fundador do MESP disse que “as leis municipais são iniciativas louváveis, mas a melhor solução seria que o Congresso explicitasse o direito dos pais de fiscalizar os professores, como propõe o projeto do Escola sem Partido”. Outro importante nome do ministério ligado ao Ministério é o de Maurício José Silva Cunha. Ele foi o secretário da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA). Escritor de três livros cristãos pela Ultimato, em seu site, a editora diz que o Cunha é assessor da Aliança Evangélica Brasileira.²⁴

Considerações finais

O fortalecimento da família para a criação de “humanos direitos”

Durante sua longa trajetória política, Jair Bolsonaro manteve uma postura de ataque aos direitos humanos. Desde sua defesa aberta à tortura e à ditadura em uma conhecida entrevista em 1999²⁵ até a sua campanha presidencial para o pleito de 2018. Nessa ocasião, por exemplo, chegou a dizer que, se eleito, “essa bandidagem” iria “morrer” porque a União não repassaria recursos para direitos humanos. Disse também que “em vez de paz”, as ONGs que trabalham com direitos humanos “prestam um desserviço” ao país e completou falando que precisávamos “de alguém sentado na cadeira presidencial que respeite a tradicional família brasileira, que tenha Deus acima de tudo”, como dizia o lema de sua campanha.²⁶

Lançado em 2009, o Plano Nacional de Direitos Humanos, PNDH – 3, foi um mo-

24 Disponível em: <<https://loja.ultimato.com.br/autores/mauricio-cunha#:~:text=Autor%20de%20O%20Reino%20de,conselheiro%20nacional%20de%20assist%C3%Aancia%20social.>> Acesso em: 07 fev. 2026.

25 Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/tipo/especiais/sete-vezes-em-que-bolsonaro-ganhou-atencao-ao-defender-a-ditadura/>> Acesso em: 11 mar. 2026.

26 Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/2018/08/23/bolsonaro-diz-que-bandidagem-vai-morrer-em-seu-governo-porque-uniao-nao-repassara-recursos-para-direitos-humanos.ghtml>> Acesso em: 13 mar. 2026.

mento de forte tensão entre o então governo Lula e a direita brasileira, principalmente os setores militares, ruralistas, midiáticos e conservadores das Igrejas (Carbonari e Rosa, 2020)

O governo chegou a rever conteúdos considerados críticos pelos opositores do PNDH. Uma matéria da Folha de São Paulo descreveu as reclamações desses setores ao apoio a descriminalização do aborto, ao impedimento à ostentação de símbolos religiosos em prédios públicos, à proposta de mediação de conflitos agrários, à sugestão de taxação de grandes fortunas, às propostas sobre união homoafetiva e adoção de crianças por famílias homoparentais e à apuração dos crimes cometidos pelos serviços de repressão da ditadura militar (1964-1985).

Com a eleição de Bolsonaro, a expectativa do campo progressista era de uma ruptura completa com o paradigma dos direitos humanos por parte dos conservadores-liberais uma vez eleitos. Porém, não foi o que aconteceu. A aposta do governo Bolsonaro foi pela instrumentalização ou por uma “releitura” dos direitos humanos que satisfizesse os seus interesses ideológicos. Por meio de uma habilidosa reinterpretação jurídica, houve menos oposição a direitos e mais uma seleção dos sujeitos a serem protegidos, numa espécie de cumprimento do lema de parte da direita brasileira “direitos humanos para humanos direitos”.

O giro que o governo está fazendo não é de repúdio, mas sim de “depuração” dos direitos humanos, que livra daquilo que os “contaminam”. Esse é fundamentalmente um movimento de reconversão da linguagem e dos parâmetros de direitos humanos em instrumentos voltados quase que exclusivamente para a tutela e a proteção de “vulneráveis”: os embriões, as meninas e meninos violados, os idosos, os indígenas, os quilombolas, os jovens que se mutilam ou cometem suicídio, as pessoas surdas, cegas ou com outras necessidades especiais, os microcéfalos, os usuários de drogas. A vulnerabilidade e a violência devem ser o novo foco de atenção da política nacional de direitos humanos, mesmo quando vez por outra a ministra faz referência aos direitos sociais, como direito à moradia ou mais recentemente a um programa de empregabilidade para pessoas trans. (De vito, Prado, 2019)

O fortalecimento dos vínculos familiares, espinha dorsal da ação do MMFDH (Abia et al, 2021, p.21), foi uma estrutura fundamental para o processo de “higienização” dos direitos humanos. Esse foi o “norte” de todas as políticas públicas pesquisadas e das duas apresentadas neste artigo. Como já foi visto, no discurso conservador-liberal, a família “tradicional” deve ser o centro produtor de toda moralidade social, na medida em que, se apresentado como um valor familiar, este se torna inquestionável e, de alguma maneira, “santificado”. A família, para esse grupo político, deve ser a mais poderosa instituição social sobre o indivíduo, sua fonte exclusiva de valores, porque eles apostam em seu conservadorismo como forma de controle social. Dessa forma, qualquer notícia de “fora”, do “mundo”, é vista como um perigo que pode arruinar seus projetos de vida e de sociedade.

Essa narrativa se fortalece porque a família patriarcal, entendida como o locus na-

Artigo Article

tural dos indivíduos “vulneráveis”, atende aos interesses neoliberais de transferência do trabalho do cuidado para a esfera familiar, tradicionalmente exercido pela mulher.

Na mesma lógica de assepsia, o governo manteve algumas pautas originalmente feministas, como o “empoderamento”, o enfrentamento à violência contra mulher e o repúdio ao abuso sexual, porém ataca frontalmente o “gênero” e o direito ao aborto. Dessa forma, Damares não faz do feminismo seu completo adversário, mas se afasta da “degradação moral” que o feminismo supostamente promoveria à família. (De vito e Prado, 2019). Um exemplo desse comportamento foi a perseguição a uma menina de 10 anos que tentava realizar um aborto legal, vítima de uma violência sexual exercida durante anos dentro de sua própria casa. Damares Alves foi considerada suspeita de tentar impedir o procedimento, buscando transferir a criança para um hospital que tem a sua Igreja como parceira.

É possível perceber que, o que é mantido das pautas feministas, são as questões que não só não afetam os interesses do neoliberalismo como podem impulsioná-lo. A leitura de empoderamento de Damares é exemplar nesse sentido. Ao falar sobre sua própria trajetória em uma entrevista, Alves fez uma inflexão liberal sobre o termo, restringindo o poder a uma dimensão individual, meritocrática e não coletiva.

Você não pode usar certas palavras como empoderamento, porque é da esquerda. Espera aí. Tem mulher mais empoderada no Brasil do que eu? Uma menina que vem lá de baixo, que não tem sapato para estudar, vai a uma escola, sofre violência, é discriminada e chega a ser ministra? Isso é empoderamento da mulher. (Damares Alves apud Senra e Kriezis, 2019)

É importante lembrar, que tal concepção neoliberal de empoderamento, ligada à ideologia do empreendedorismo, está largamente presente entre as comunidades evangélicas no Brasil. Muitas práticas pentecostais fortalecem o papel da mulher no núcleo familiar a partir de incentivos ao cuidado com a aparência e o desenvolvimento profissional. O empreendedorismo das mulheres não é mais visto como em oposição ao bem-estar da família, mas como característica de uma mulher virtuosa que além de trabalhar para a união e estabilidade emocional da família, também trabalha para a sua prosperidade econômica (Rodrigues e Falcão, 2021, p. 67) Há, portanto, uma sacralização da sobrecarga de trabalho feminina.

No entanto, esses direitos humanos “purificados” por dois fundamentalismos - o cristão e do livre mercado - é exatamente o oposto do que Herrera Flores (2009) propõe como saída para uma luta por direitos humanos realmente emancipadores. E realmente emancipadores aqui, se dá, porque todo o louvável esforço de ativistas, juristas, organizações não-governamentais, movimentos sociais etc, em prol da efetivação dos direitos humanos, infelizmente, não nega o fato de que essa gramática de dignidade humana também não entregou tudo o que prometeu, porque tem em si, a possibilidade de ser manobrada para interesses opressores, como vimos acontecer no direcionamento de algumas políticas públicas em direitos humanos.

Porém, a fraqueza da resposta dos direitos humanos não quer dizer que eles devem ser descartados, mas sim, como propôs Herrera Flores (2009), reinventados. Reinventados a partir não de bases assépticas e monoculturais, como são os direitos humanos hegemônicos ocidentais, conservadores e neoliberais, mas em bases plurais, interculturais ou “impuras”, para usar uma categoria do próprio Herrera Flores.

Quem sabe não possamos encontrar uma forma de deixarmos de lado esses desejos abstratos, inalcançáveis e “irreprimíveis de ‘ser como deuses’” (Herrera Flores, 2009, p. 84) para passarmos a sermos seres humanos, misturados, localizados e passageiros. É possível que essa seja uma maneira de pararmos de buscar soluções nos lugares onde aqueles que roubaram nossas esperanças gostariam que procurássemos nossas respostas.

Não é por acaso, que nessa combinação entre fundamentalismo moral conservador e ideologia liberal sejam acionadas diversas formas de violência de gênero, violando absolutamente qualquer possibilidade de realização dos direitos humanos. Estamos ainda num momento em que a violação dos direitos humanos tem como centro o “contra-ataque familista e patriarcal”, e coloca no centro do debate a demonização da chamada ideologia de gênero, reafirmando o discurso moral do norte geopolítico centrado no belicismo e fundamentalismo (Segato, 2016).

Referências

ABIA/Observatório de Sexualidade e Política et al. **Ofensivas antigênero no Brasil:** políticas de Estado, legislação, mobilização social. Relatório Submetido ao Mandato do Perito Independente das Nações Unidas sobre Orientação Sexual e Identidade de Gênero e Direitos Humanos. 2021. Disponível em: < <https://www.conectas.org/wp-content/uploads/2021/10/E-book-SOGI-21102021.pdf> > Acesso em: 11 mar. 2026.

BIROLI, Flávia. Gênero, “valores familiares” e democracia. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, Neoconservadorismo e Democracia.** São Paulo: Boitempo, 2020.

BLACK, Orlando. Entre Aspas (Mônica Waldvogel) Debate sobre sexualidade na grade de ensino escolar. **Youtube**, 12 jun. 2015. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=iNSC1rNOz74> > . Acesso em: 14 mar. 2026.

BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional da Família. **Slides do Curso Projeto Família da Escola:** Módulo I - IV. Brasília, DF, [2020?].

BRASIL. Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. Secretaria Nacional da Família. **Secretaria Nacional da Família.** Brasília, DF, [2022?] Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/BALANCO_SNF.pdf > Acesso em: 16 mar. 26.

Artigo Article

CARBONARI, Paulo César; ROSA, Enéias da. (Org.) **PNDH-3 10 anos depois**: balanço prospectivo. Passo Fundo: Saluz, 2020.

COOPER, Melinda. **Family values**: Between Neoliberalism and the New Social Conservatism. New York: Zone Books, 2019.

COROMINAS, Fernando; ALCÁZAR, José Antonio. **Virtudes humanas**: una guía práctica para la educación en valores y principios desde la familia. Madrid: Ediciones Palabra, 6ª ed., 2014. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=KQG-AwAAQBAJ&printsec=copyright&hl=es#v=onepage&q&f=false>> Acesso em: 16 jun. 2022.

DE VITO, Rajnia; PRADO, Marco Aurélio. Direitos humanos, gênero e sexualidade: uma ministra que não brinca em serviço. **Sexuality Policy Watch**, 19 jun. 2019. Disponível em: <<https://sxpolitics.org/ptbr/biblioteca-spw/artigos/direitos-humanos-genero-e-sexualidade-a-ministra-que-nao-brinca-em-servico/22680>> Acesso em: 12 mar. 2026.

FRASER, Nancy. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer**. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

HERRERA FLORES, Joaquín. **A reinvenção dos direitos humanos**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2009.

KALIL, Isabela. Políticas antiderechos en Brasil: neoliberalismo y neoconservadorismo en el gobierno de Bolsonaro. In: SANTANA, Ailynn (ed.) **Derechos en riesgo en América Latina**: 11 estudios sobre grupos neoconservadores. Quito: Fundación Rosa Luxemburg; Bogotá: Desde Abajo, nov. 2020. Disponível em: <<https://sxpolitics.org/es/wp-content/uploads/sites/3/2020/12/DerechosEnRiesgoenAmericaLatina.pdf>> Acesso em: 22 ago. 2022.

MELO, Demian Bezerra de. A direita ganha as ruas: elementos para um estudo das raízes ideológicas da direita brasileira. In: Colóquio Marx e Marxismo: Insurreições, passado e presente, 2015, Niterói. **Anais**. 2015. p. 1-15. Disponível em: <http://www.academia.edu/15025664/A_DIREITA_GANHA_AS_RUAS_ELEMENTOS_PARA_UM_ESTUDO_DAS_RA%C3%8DZES_IDEOL%C3%93GICAS_DA_DIREITA_BRASILEIRA> Acesso em: 12 jun. 2018.

MOURA, Fernanda Pereira. **“Escola sem Partido”**: Relações entre Estado, educação e religião e os impactos do ensino de história. 2016. 188 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História) - Instituto de História, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

NETTO, Michel Nicolau; CAVALCANTE, Sávio Machado; CHAGURI, Mariana Miggiolaro. O homem médio e o conservadorismo liberal no Brasil contemporâneo: o lugar da família. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS. 43., 2019, Caxambu. **Anais...** Caxambu, 2019. PINHEIRO-MACHADO Rosana. Amanhã vai ser maior: o que aconteceu com o Brasil e possíveis rotas de fuga para a crise atual. São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.

PEREIRA JÚNIOR, Antonio Jorge. Usurpação do poder familiar e irresponsabilidade do Estado na campanha de prevenção de Aids, DST e gravidez. **Instituto Brasileiro de Direito de Família**, Belo Horizonte, 05 jul. 2010. Disponível em: <<https://ibdfam.org.br/artigos/618/Usurpa%C3%A7%C3%A3o+do+poder+familiar+e+irresponsabilidade+do+Estado+na+campanha+de+preven%C3%A7%C3%A3o+de+Aids%2C++DST+e+gravidez.>> Acesso em: 13 mar. 2026.

RODRIGUES, Emanuelle Gonçalves Brandão; FALCÃO, Carolina Cavalcanti. Família de Deus, valores neoliberais: Damares Alves e a depuração de direitos. **Revista Relegens Theréskia**, Paraná: Universidade Federal do Paraná, v.10, n. 2, p. 54-77, 2021.

SEGATO, Rita Laura. **La guerra contra las mujeres**. Edición: Madrid. Traficantes de Sueños, Madrid, 2016. 200p.

SENRA, Ricardo; KRIEZIS, Elisa. 'Damares Alves: 'Tem mulher mais empoderada no Brasil do que eu?'. **BBC News Brasil**. 18 dez. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50800983>>. Acesso em: 10 mar. 2026.

ROCHA, Camila. "Imposto é Roubo!" A Formação de um contrapúblico ultraliberal e os protestos pró-impeachment de Dilma Rousseff. **DADOS**, Rio de Janeiro, v.62 n.3, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582019000300203> Acesso em: 15 mar. 2026.

Como citar:

FIGUEIREDO; Marina; Patricia S. Rivero. O familismo do Movimento Escola Sem Partido e as políticas públicas do neoliberalismo reacionário no Brasil. *Revista Metaxy*, Rio de Janeiro, PPDH/NEPP-DH/UFRJ, v.7, n. 7.1, p. 140-155, 2026. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/metaxy>